



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 22, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a promoção funcional especial prevista no art. 33, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, VIII, da Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Mesa nº 40, de 6 de dezembro de 2021, e considerando o disposto na Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013, com suas alterações, DETERMINA:

Art. 1º Fica disciplinada a promoção funcional especial a ser concedida aos servidores optantes pela migração para o Plano de Carreira instituído pela Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013, nos termos deste Ato.

Art. 2º Os servidores optantes pela migração para o Plano de Carreira instituído pela Resolução nº 6, de 2013, terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação dos cursos para fins da promoção especial, a contar da data de publicação da lista de servidores aptos a concorrer ao processo de promoção.

§ 1º Para fins da promoção especial serão observadas as regras estabelecidas nos arts. 31 a 33 da Resolução nº 6, de 2013, respeitado o limite estabelecido no § 1º do art. 18 da referida norma.

§ 2º A Comissão de Promoção e Progressão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da titulação, para análise e manifestação do cumprimento dos requisitos para concessão da promoção funcional especial.

§ 3º Concluída a análise a que se refere o parágrafo anterior, a Comissão de Promoção e Progressão enviará à Secretaria Diretoria-Geral, para deliberação, a relação dos servidores que tenham cumprido os requisitos para a promoção especial.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 5 de outubro de 2023.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

